



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2364/16

Data 24.02.2016

Súmula. Concede um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal, senhora Rosane Felix pela designação de Direção e dá outras providências.

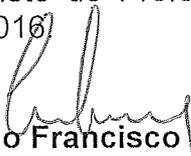
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

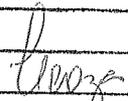
DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido um adicional de 100% (cem por cento), sobre o valor de referência ocupada pela profissional na tabela de vencimentos a Professora Municipal senhora **Rosane Felix**, portadora da CI/RG 10.377.820-4 SSP PR e do CPF 064.513.199-70 matrícula 414-6/1, sobre o valor da referência ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, conforme determina o artigo 33, § 1º, da Lei Municipal nº 243/03, pela designação para o exercício da função de Diretora no CMEI ANAJU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
27 - Fev - 2016
Jornal Correio do povo
Página 04
Edição 2341

Ass. Responsável